

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia do Servidor Público.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, considerando que no dia 28 de outubro 2020 foi dia do Servidor Público e em consonância com o Decreto n.º 3.114/2020 e considerando as necessidades do IPREM e seus servidores:

**RESOLVE:**

**Art 1º** - O ponto será facultativo, excepcionalmente este ano, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta- feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 29 de outubro de 2020



**Joana d'arc Silveira Macedo**  
SUPERINTENDENTE DO IPREM